



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CNPJ Nº 08.349.011/0001-93
Praça Francisco Pinto, 56 – Centro CEP. 59700-000 – Apodi – RN

DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA

Declaro que os locais para implantação das obras de PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, NO MUNICÍPIO DE APODI/RN (META 01) - R. Ademar Leão da Silveira, R. Mário Albuquerque de Freitas, R. Antonio Florêncio da Silva, R. São José e R. Eugênia Pereira - é área de uso comum do povo e integram o Domínio Público do Município, sendo **Bem de Uso Comum do Povo**, estando portando em nome do Proponente, segundo definição estabelecida na Lei 6.766/79 e no Decreto Lei 58/37.

Declaro ainda que as obras a serem implantadas no referido terreno não infringirão a legislação pertinente ao meio ambiente, quanto a preservação de mananciais e florestas conforme dispõe as resoluções do CONAMA nº 001/86 e nº 237/97 e a Lei nº 6.938/81.

Apodi/RN, 24 de julho de 2019.

Alan Jefferson da Silveira Pinto
Prefeito Municipal de Apodi - RN

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal